



Número: **0000008-75.2023.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **26/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (INSPETOR)			
JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO d'OESTE (INSPECIONADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35345 11	25/10/2023 14:19	Decisão	Decisão

REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000008-75.2023.2.00.0622

INSPETOR: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

INSPECIONADO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO D'OESTE

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo semipresencial realizada na 13ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Ouro Preto do Oeste/RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em 25 (vinte e cinco) de abril de dois mil e vinte e três.

Foi publicada a Portaria 11/2023 - CRE/GABCRE, no DJE n. 67, de 14.03.2023, páginas 1 e 2 (id. 2765844), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id.3234490) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id. 3327865). Relatou o seguinte: "Ciente das ocorrências registradas, bem como das orientações prestadas na inspeção de ciclo realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral."

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e enviou as demandas da 13ª Zona Eleitoral à SAOFC - Ouro Preto do Oeste/RO no SEI 0001522-39.2019.6.22.8000.

Considerando que não há providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será avaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor Regional Eleitoral

